

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria e do serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual constem a identificação completa, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o cargo a que se candidata, e os cursos de formação que tenha frequentado, com a indicação das datas em que foram realizados, tempo e duração dos mesmos e entidade que os promoveu;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, actualizada e autenticada, passada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades do candidato;
- f) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das classificações de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa, nos três anos relevantes para a promoção;
- g) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea e) do n.º 8, sem o que não serão as mesmas consideradas;
- h) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas não é exigível a apresentação da declaração a que se refere a alínea d) do n.º 9, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

12 — A relação dos candidatos, os critérios de apreciação e a lista de classificação final serão divulgados nos termos dos artigos 34.º, 38.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O requerimento e demais documentação podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Rua de Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático e presidente do conselho directivo.
Vogais efectivos:

Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, professora auxiliar e vice-presidente do conselho directivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Acácio de Almeida Santos, secretário e vogal do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Rodolfo António dos Reis de Almeida, chefe de secção.
Joana Maria Bravo Cordeiro das Neves, chefe de secção.

21 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 15 126/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Junho de 2005:

Maria Manuela Silva Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada, a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 27 de Abril de 2005, a proposta respeitante à contratação da mestre Maria Manuela Silva Pires como professora auxiliar convidada, a 30 %, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Júlio António da Silva Appleton, António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida e pelo professor associado Doutor José Paulo Baptista Moitinho de Almeida, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a mestre Maria Manuela Silva Pires preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Abril de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

15 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 127/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Maio de 2005:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6 de Maio e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 13 de Abril de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes como professor catedrático convidado, a 20 %, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Júlio Maggioly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

13 de Abril de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

17 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 6633/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Junho de 2005:

Bacharel António Augusto Nunes Godinho — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico de 2.ª classe, na área de obras, instalações

e equipamentos, com a remuneração mensal correspondente ao índice 295, escalão 1, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

27 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 6634/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes (em substituição do presidente deste Instituto, ao abrigo do despacho n.º 23 589/2001):

Libânia Maria Jorge da Conceição — autorizado o contrato administrativo de provimento, depois de rescindido o anterior contrato, a partir da data de início do novo contrato, na categoria de técnico profissional especialista, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

28 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Música

Despacho n.º 15 128/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Maio de 2005:

Christopher Consitt Bochmann — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, e com efeitos a partir de 21 de Maio de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 3931,93. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 6635/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), de 20 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País da professora-adjunta Maria José das Dores Martins, no período de 3 a 9 de Julho de 2005, para participar no 9.º Congresso Europeu de Psicologia, em Granada, Espanha. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 6636/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, proferido por subdelegação, ao abrigo da alínea a) do despacho PRES/27/2004, de 17 de Dezembro, foi autorizada a deslocação a Campobasso, Itália, no período de 27 a 30 de Junho de 2005, ao docente Filipe António Silva Melo Gonçalves Martins, para participar no Projecto SVC (6.º PQIDT) e Centro de Excelência com a Fondazione Abruzzo em Campobasso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Contrato (extracto) n.º 1326/2005:

Artur Luís Gonçalves de Azevedo Rebelo Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, auferindo o vencimento previsto

na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005 e validade até 31 de Janeiro de 2006.

9 de Junho de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Contrato (extracto) n.º 1327/2005:

Álvaro José Campelo de Magalhães — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 8 de Abril e validade até 30 de Setembro de 2005.

23 de Junho de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 15 129/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho — renovada a nomeação em comissão de serviço como secretário, válida por três anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 15 130/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Paulo José Araújo Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 15 131/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Georgette Devillet Martins Lima — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, com a remuneração, 50 %, correspondente ao escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 15 132/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Mariana Simões Henriques Gil — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe para a área Agro-Pecuária, designadamente área de Produção Animal, especificamente área de Equinicultura, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)